Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 530/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

JUNIOR MOTOS COMERCIO DE PEÇAS MOTOS LTDA, com sede na Avenida Amélia Amado, n°230 - B, Centro, CEP 45.500-050, Itabuna/Ba, CNPJ/MF Sob o n° 37.585.953/0001-40, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade de dispensa de licitação n° 208/2022, Contrato n° 530/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato n° 530/2022, firmado em 26 de outubro de 2022, objetivando a aquisição de 08 (oito) bauletos para motocicletas a ser utilizados pelos agentes de fiscalização de trânsito, facilitando a locomoção nos transportes dos equipamentos com maior segurança.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

PROJ/ ATIV.: 2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS

ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N° 9.433 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores:

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de Maio de 2023

Zenildo Brandão Santana Prefeito

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br